

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 46/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de apresentação artística com o cantor JACKSON SOARES para realização de show musical com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 12 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 03 de julho de 2026.

JOSE LINDOMAR
DIAS:27597865104

Assinado de forma digital
por JOSE LINDOMAR
DIAS:27597865104

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **96/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **582/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **053/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: EMPRESA **TAVARRES SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua 14 de novembro, nº 56, Bairro São Francisco, na cidade de Nazaré/TO, CEP: 77.895-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.784.619/0001-62, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR: MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG de nº 1268909 SSP/TO, CPF nº 051.372.661-67, residente e domiciliada na Rua 14 de novembro, nº 56, Bairro São Francisco, Nazaré/TO, CEP: 77.895-000.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com o cantor JACKSON SOARES para realização de show musical com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 12 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 03 de julho de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 03 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1208

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120820261349**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 449/2026	1
PORTARIA Nº 860/2026	1
PORTARIA Nº 861/2026	2
PORTARIA Nº 862/2026	2
PORTARIA Nº. 863/2026	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2026	3

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 449/2026

“Dispõe sobre o recesso administrativo entre os dias 13 de julho a 24 de julho de 2026, no âmbito da administração pública municipal em Ananás/TO e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade do executivo municipal de fazer ajustes, conter despesas administrativas e operacionais para cumprir os compromissos institucionais;

CONSIDERANDO que o mês de julho é considerado mês de férias em que há uma diminuição na demanda de alguns serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar e adequar o horário de funcionamento das repartições públicas no mês de julho do corrente ano para atender as necessidades dos munícipes, a fim de evitar custos desnecessários para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos essenciais e administrativos através do regime de escala, para que os mesmos não sejam interrompidos durante o período do recesso administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado recesso administrativo em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Ananás, no período compreendido entre os dias **13 de julho a 24 de julho de 2026**, retornando às atividades normais no dia **27 de julho de 2026** para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O disposto no art. 1º, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, tais como os serviços de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, de vigilância dos prédios públicos, coleta de lixo urbano, plantonistas do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, além dos departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Ananás, como Departamento de Licitações, Secretaria de Recursos Humanos, Departamento de Arrecadação, Secretaria de Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Departamento de Compras, Almoxarifado, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, entre outros, que deverão funcionar em regime de escala, para que não paralise ou interrompa seus serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 860/2026

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de **30 de junho de 2026**, os servidores abaixo relacionados dos cargos temporários da Secretaria Municipal de Administração:

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	PORT. NOMEAÇÃO
1	ELIAS MENEZES FILHO	ASSESSOR TÊC. NIVEL III	5476267	702/2026
2	FABIANA SOUSA LEITE	ASSESSOR TÊC. NIVEL III	5476285	728/2026
3	MANOEL ARAUJO DE SÁ	ASSESSOR TÊC. NIVEL III	5475689	446/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 03/07/2026 17:22:15



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE



DECRETO Nº 46/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de apresentação artística com o cantor JACKSON SOARES para realização de show musical com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 - Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 12 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 03 de julho de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9c07dd-030720261013427262**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO



CONTRATO: **96/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **582/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **053/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: EMPRESA **TAVARRES SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua 14 de novembro, nº 56, Bairro São Francisco, na cidade de Nazaré/TO, CEP: 77.895-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.784.619/0001-62, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR: MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG de nº 1268909 SSP/TO, CPF nº ***.***.661-67, residente e domiciliada na Rua 14 de novembro, nº 56, Bairro São Francisco, Nazaré/TO, CEP: 77.895-000.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com o cantor JACKSON SOARES para realização de show musical com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 - Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 12 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 03 de julho de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0fcce9-03072026093503**

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento. VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária de Estado do Turismo

**PORTARIA Nº 414/2026/GABSEC/SETUR,
DE 02 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 3.321 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00851/2026	87010.000254/2026	2026/87011/000902	REALIZAÇÃO TEMPORADA DE PRAIA DE ANANÁS-TO 2026	DAMARES DELMONDES SANTOS Matrícula: 11742771-4	LAYSON GOMES PEREIRA Matrícula: 1188455-0	ANANÁS - TO
010200.00865/2026	87010.000255/2026	2026/87011/000816	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA SALINAS DO BICO DE CARRASCO BONITO - TO EM 2026	PAULO ADRIANO CAVALCANTE LOPES Matrícula: 1218375-6	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS Matrícula: 12042080-1	CARRASCO BONITO - TO
010200.00849/2026	87010.000256/2026	2026/87011/000599	REALIZAÇÃO DO VERANIEJO DA PRAIA DO GRASSOL 2026 NO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO	THIAGO GLORIA CELIA Matrícula: 11758473-4	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	JUARINA - TO
010200.00874/2026	87010.000257/2026	2026/87011/000625	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 21ª TEMPORADA DE PRAIA VERANIEJO 2026 DE COUTO MAGALHÃES - TO	LAYSON GOMES PEREIRA Matrícula: 1188455-0	ALEXANDRE LINS MOURA Matrícula: 12355645-1	COUTO MAGALHÃES - TO
010200.00842/2026	87010.000258/2026	2026/87011/000582	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 NAS PRAIAS DA MORENINHA E DO RETIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS Matrícula: 12042080-1	DAMARES DELMONDES SANTOS Matrícula: 11742771-4	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento. VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000588
Convênio nº: 87010.000242/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
CNPJ: 37.420.932/0001-01
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA DESERTA 2026 EM RIO DOS BOIS - TO
Valor Concedido: R\$ 1.181.947,68
Valor da Contrapartida: R\$ 70.000,00
Valor Total: R\$ 1.251.947,68
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
JOEL ALVES RUFINO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000431
Convênio nº: 87010.000243/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CENTRUS
CNPJ: 04.171.221/0001-83
Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
Valor Concedido: R\$ 1.000.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 1.001.000,00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 104
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000583
Convênio nº: 87010.000236/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA DE PEIXE - TO
CNPJ: 02.396.166/0001-02
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA FESTIVAL PEIXE VERÃO 2026, QUE SERÁ PROMOVIDA NA TRADICIONAL PRAIA DA TARTARUGA NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.
Valor Concedido: R\$ 499.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 25/07/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
Ana Maria Monteiro de Castro - Secretária
AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000573
Convênio nº: 87010.000245/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RALLY DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO.
Valor Concedido: R\$ 900.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.909,28
Valor Total: R\$ 901.909,28
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 25/07/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000602
Convênio nº: 87010.000254/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
Objeto: REALIZAÇÃO TEMPORADA DE PRAIA DE ANANÁS-TO 2026
Valor Concedido: R\$ 1.000.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.696,31
Valor Total: R\$ 1.006.696,31
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2026/87011/000601
Convênio nº: 87010.000246/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.086.844/0001-28
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - TO.
Valor Concedido: R\$ 450.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.139,00
Valor Total: R\$ 451.139,00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 30/09/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
ELEINE BATISTA DIOGENES LOURENÇO - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000616
Convênio nº: 87010.000255/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA SALINAS DO BICO 2026 NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO
Valor Concedido: R\$ 499.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 09/08/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000617
Convênio nº: 87010.000247/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO TEMPORADA DE PRAIA SUSTENTÁVEL 2026
Valor Concedido: R\$ 700.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 701.000,00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2026/87011/000599
Convênio nº: 87010.000256/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00
Objeto: REALIZAÇÃO DO VERANEIO DA PRAIA DO GIRASSOL 2026 NO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.
Valor Concedido: R\$ 1.238.750,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.250,00
Valor Total: R\$ 1.240.000,00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 31/12/2027
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
MANOEL FERREIRA LIMA - Prefeito